



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Cria o Museu de Morfologia: o corpo humano ao alcance de todos - Centro Cultural Maria das Graças Ribeiro (MM-UFMG) como Órgão Complementar vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta da Congregação do Instituto de Ciências Biológicas e o Parecer nº 13/2022 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Museu de Morfologia: o corpo humano ao alcance de todos - Centro Cultural Maria das Graças Ribeiro (MM-UFMG) como Órgão Complementar vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário